

DECRETO Nº 188 DE 12 DE MAIO DE 2000.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS”.

ANTONIO GUILHERME NUNES, Prefeito Municipal de União de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que, **SUELI MACEDO SAMPAIO**, era funcionário pública municipal;
Considerando o seu falecimento em 12 de maio de 2000 e finalmente;
Considerando que **SUELI** mantinha bom relacionamento de amizade com os colegas de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 12 de maio de 2000, em virtude do falecimento da funcionaria pública municipal, **SUELI MACEDO SAMPAIO**.

§ 1º - Trabalharão normalmente os servidores das seguintes repartições: cemitério, motorista da ambulância da Prefeitura Municipal, posto de saúde municipal, vigilantes das repartições municipais e limpeza pública.

§ 2º - Os servidores cedidos ao IMA, EMATER, SIAT, Delegacia de Polícia Civil e Empresa de Correios e Telégrafos, trabalharão no seu expediente normal, obedecendo ao horário de expediente estabelecidos por seus respectivos órgãos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União de Minas–MG., 12 de maio de 2000.

ANTONIO GUILHERME NUNES
Prefeito Municipal

smm